

COMUNICADO DC/BP 3/2019

DIVULGA AOS FUNCIONÁRIOS DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 163 da CLT, art. 4º da Portaria nº 3.214/77, do Ministério do Estado do Trabalho, e da NR-5, e considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente, e o Edital DC/BP 29/2019, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica divulgado aos funcionários da Casa de Nossa Senhora da Paz – Câmpus Bragança Paulista o resultado da eleição de seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Art. 2º Os representantes foram eleitos em escrutínio secreto pelos funcionários, mediante votação eletrônica durante o expediente normal de trabalho, com início no dia 6 de maio de 2019 e término à zero hora do dia 18 de junho 2019.

Parágrafo único. Apesar da necessidade de prorrogação na data final de votação constante no Edital DC/BP 29/2019 até 18 de junho, o período de atuação dos representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, ora eleitos, fica mantido até 26 de maio de 2020.

Art. 3º O resultado da votação eletrônica, apurado em escrutínio secreto, foi o seguinte:

NOME	SETOR	VOTOS
Camila Custódio de Sá	DRI	108
Edson de Moraes	Segurança	93
Tatine Martins de Oliveira	Infraestrutura	68
Luís Urbano Gonzalez	Laboratórios	47
Roberto Aparecida Ferreira	Segurança	37
Paulo Henrique Pereira	Segurança	28
Branco e nulos		25
TOTAL		406

Art. 4º A Representação dos Empregados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA ficou assim composta:

- I. Membros titulares:
 - a. Camila Custódio de Sá
 - b. Edson de Moraes
 - c. Tatine Martins de Oliveira

- II. Membros suplentes:
 - a. Luís Urbano Gonzalez
 - b. Roberto Aparecido Ferreira
 - c. Paulo Henrique Pereira

Art. 5º A Mesa Escrutinadora que organizou, coordenou, assistiu à votação e procedeu ao respectivo escrutínio foi composta pelos seguintes membros:

- I. Marcos Antônio Picarelli
- II. Ulisses Cassilha

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2019.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista